



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00004/2025**

Bom Jesus - PB, 27 de Fevereiro de 2025.

**1.0 - DO OBJETIVO**

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇOS DE COFEÇÃO DO FORRO DA COLÔNIA DE PESCADORES NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PB.**

**2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: A contratação dos serviços de confecção do forro da Colônia de Pescadores no município de Bom Jesus-PB visa garantir a melhoria das condições estruturais e de segurança do ambiente de trabalho dos pescadores, além de proporcionar maior conforto e funcionalidade para as atividades desenvolvidas na colônia. Atualmente, a falta de um forro adequado prejudica as condições de ventilação, higiene e segurança do local, o que impacta negativamente tanto as condições de trabalho dos pescadores como a conservação de equipamentos e insumos armazenados na colônia. A instalação de um forro adequado visa solucionar essas questões, promovendo um ambiente mais seguro, higiênico e confortável. Além disso, a Colônia de Pescadores é um local de grande importância para a economia local, pois contribui para a sustentabilidade das atividades pesqueiras e o bem-estar das famílias de pescadores, que dependem diretamente do bom funcionamento das instalações. A contratação dos serviços de confecção do forro está alinhada com os objetivos da administração pública de promover a melhoria das infraestruturas comunitárias e fortalecer a economia local. A execução deste serviço também está em conformidade com as normas de segurança e bem-estar, atendendo à necessidade de investimentos na área de infraestrutura que garantam a continuidade e o crescimento das atividades pesqueiras no município. Portanto, a contratação desse serviço é essencial para a melhoria das condições de trabalho e qualidade de vida dos pescadores, além de representar um investimento em infraestrutura que beneficiará diretamente a população local e contribuirá para o desenvolvimento sustentável da região.

**3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: 32.192.910 HELLERY MARINHEIRO CAVALCANTE - R\$ 29.141,74; pretensão contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

**4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 3º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

**5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

*"Art. 75. É dispensável a licitação:"*

*"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;"*

**6.0 - DA CONCLUSÃO**

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

GEOVANI MATIAS DIAS  
Secretário de Infra-estrutura



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00004/2025

Participantes	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
1 - CONTRATAÇÃO DO SERVIÇOS DE COFEÇÃO DO FORRO DA COLÔNIA DE PESCADORES NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PB						
32.192.910 HELLERY MARINHEIRO CAVALCANTE	SERVIÇO	1	29.141,74	29.141,74	1	

Bom Jesus - PB, 27 de Fevereiro de 2025

RESULTADO FINAL:

- 32.192.910 HELLERY MARINHEIRO CAVALCANTE.  
32.192.910/0001-00  
Item(s): 1.  
Valor: R\$ 29.141,74

  
GEOVANI MATIAS DIAS  
Secretário de Infra-estrutura